



LEI Nº 699/2003

Súmula: "Declara de utilidade pública a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, e dá outras providências".

O Senhor Luiz Cândido de Oliveira, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade pública a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, com sede na Av. 12 de Abril, n.º 1046, Município de Terra Nova do Norte – MT, fundada em 04/12/1996.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de 2003.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Luiz Cândido de Oliveira
Prefeito Municipal